



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



**PORTARIA FAMEV Nº 002/2012, de 26 de janeiro de 2012.**

O Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, em caráter temporário para atender o Projeto de Expansão da UFU, e ainda,

Considerando a publicação do Edital 102/2011 no site da UFU e no Diário Oficial da União;

Considerando a legislação vigente mencionada no referido Edital que dispõe sobre a contratação temporária de docentes para atender o Projeto de Expansão da UFU;

Considerando que a necessidade de contratação temporária para a área de BOVINOCULTURA DE LEITE; e,

Considerando a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, com exercício a partir desta data, Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Profª Drª Mara Regina Bueno de Mattos Nascimento** – FAMEV/UFU (Presidente), **Profª Drª Elenice Maria Casartelli** – FAMEV/UFU e **Profª Drª Isabel Cristina Ferreira** – FAMEV/UFU como membros titulares e, **Prof. Dr. Leandro Martins Barbero** como suplente.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria;

**Art.3º** Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 14 de fevereiro de 2012, à partir das 08h00min.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg**  
Diretor da FAMEV/UFU